

CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA N° 989, DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 380 de 2020, na origem

Apresentação de Emendas à Medida Provisória: 09/07/2020 - 13/07/2020

Deliberação da Medida Provisória: 09/07/2020 - 06/09/2020

Editada a Medida Provisória: 09/07/2020

Início do regime de urgência, sobrestando a pauta: 23/08/2020

DOCUMENTOS:

- Medida Provisória
- Exposição de Motivos
- Mensagem



Página da matéria

MEDIDA PROVISÓRIA № 989, DE 8 DE JULHO DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

- Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 348.347.886,00 (trezentos e quarenta e oito milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.
 - Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de julho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

MP-CRÉD EXTRA R\$ 348.347.886,00 MEC E OUTROS (EM 243 ME)

UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I	ABALHO (APLICAÇÃO)							Recui	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				1	1		500.000
		ATIVIDADES							
12 122	5013 21CO	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							500.000
12 122	5013 21C06500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito extraordinário)							500.000
		, ,	F	3	6	90	0	188	250.000
			F	4	6	90	0	188	250.000
TOTAL - FISCAL			l			<u>I</u>	<u> </u>	1	500.000
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TR	ABALHO (APLICAÇÃO)							Recui	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	МОО	U	F T E	VALOR
-	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
		ATIVIDADES							
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							200.000
12 122	5013 21C06500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL	,			1	1	1	1	1	200.000
TOTAL - SEGURIDA	DE							•	0
TOTAL - GERAL	·								200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRAB	ALHO (APLICAÇÃO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	l U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão)						700.000

Página 3 de 57

		ATIVIDADES							
10 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							700.000
10 122	5013 21C06500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							700.000
		·	S	3	6	50	0	188	200.000
			S	4	6	99	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL			ı	1		1	1	1	0
TOTAL - SEGURIDAD	E								700.000
TOTAL - GERAL			•		•	•	•		700.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I PROGRAMA DE TR	ABALHO (APLICAÇÃO)							Recui	Crédito Extraordiná rso de Todas as Fontes R\$ 1
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5018	Atenção Especializada à Saúde	-	_					289.423.
		ATIVIDADES							
10 122	5018 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							266.373
10 122	5018 21C06500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							266.373
			S	3	6	30	6	188	6.640.
			S	3	6	31	6	188	21.829.
			S	3	6	40	6	188	32.856.3
			S	3	6	41	6	188	153.780.
			S	3	6	50	6	188	3.830.
			S	3	6	90	6	188	4.500.
			S	3	6	99	6	188	7.670.
			S	4	6	30	6	188	200.0
			S	4	6	31	6	188	2.950.0
			S	4	6	40	6	188	4.694.0
			S	4	6	41	6	188	17.126.2
			S	4	6	50	6	188	3.990.0
			S	4	6	90	6	188	3.725.9
			S	4	6	99	6	188	2.580.
10 302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							23.049.
10 302	5018 2E90 6500	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e							23.049
na 4 de 57		Avulso da MPV 989/2020.							

		Covid-19)	1			ĺ	[
			S	3	6	30	6	188	1.443.977
			S	3	6	31	6	188	2.600.000
			S	3	6	40	6	188	5.501.754
			S	3	6	41	6	188	6.390.454
			S	3	6	50	6	188	763.317
			S	3	6	90	6	188	3.950.000
			S	3	6	99	6	188	2.400.227
	5019	Atenção Primária à Saúde		ı		1	1	I	43.059.135
		ATIVIDADES							
10 301	5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							43.059.135
10 301	5019 2E89 6500	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)							43.059.135
		para campinionio de metao mational (create Estrationalis) como 25,	S	3	6	30	6	188	2.156.585
			S	3	6	40	6	188	9.440.454
			S	3	6	41	6	188	26.032.096
			S	3	6	50	6	188	1.130.000
			S	3	6	90	6	188	3.000.000
			S	3	6	99	6	188	1.300.000
TOTAL - FISCA		•	ı			•		1	0
TOTAL - SEGUI									332.482.471
TOTAL - GERA	L								332.482.471

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRA	ABALHO (APLICAÇÃO)							Recu	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5033	Segurança Alimentar e Nutricional	•	•		•	•	•	13.965.415
		ATIVIDADES							
08 306	5033 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							13.965.415
08 306	5033 21C06500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							13.965.415
		,	S	3	6	30	0	188	935.415
			S	3	6	31	0	188	1.750.000
			S	3	6	40	0	188	2.550.000
			S	3	6	41	0	188	4.720.000

I			I	1	I													1	S	3	1	6	1	42	l	0	18	38 ¹			50	0.000)
																			S	3		6		50		0	18	38			74	0.000)
																			S	3		6		90		0	18	38			90	0.000)
																			S	3		6		99		0	18	8 8			1.87	0.000)
TOTAL - FISCAL	l.					_	 	 	_	_	 	 	 	 											1			-		 		(Ī
TOTAL - SEGURIDADE																															13.96	5.415	,
TOTAL - GERAL																															13.96	5.415	,

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I	ABALHO (APLICAÇÃO)							Recu	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-	5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							500.000
		ATIVIDADES							
08 244	5031 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							500.000
08 244	5031 21C06500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							500.000
			S	3	6	40	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL	1			I	1	1	1	<u> </u>	0
TOTAL - SEGURIDA	DE								500.000
TOTAL - GERAL								•	500.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRA	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1031	Agropecuária Sustentável							8.130.227
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola							1.400.000
20 608	1031 20Y0 0015	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Pará							400.000
			F	3	6	99	0	188	400.000
20 608	1031 20Y0 0026	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado de Pernambuco							1.000.000
			F	3	6	50	0	188	1.000.000
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							6.380.227
20 608	1031 20ZV 0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins							1.870.000
			F	3	6	99	0	188	620.000
			F	4	6	99	0	188	1.250.000
20 608	1031 20ZV 0022	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Piauí							400.000
			F	4	6	40	0	188	400.000
20 608	1031 20ZV 0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará							200.000
			F	3	6	99	0	188	200.000
20 608	1031 20ZV 0026	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco							240.000
			F	3	6	50	0	188	240.000
20 608	1031 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia							1.000.000
			F	4	6	40	0	188	1.000.000
20 608	1031 20ZV 0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul							1.670.227
			F	4	6	40	0	188	1.670.227
20 608	1031 20ZV 1030	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cascavel - CE							200.000
			F	3	6	90	0	188	200.000
20 608	1031 20ZV 3327	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Paty do Alferes - RJ							350.000
			F	4	6	40	0	188	350.000
20 608	1031 20ZV 3353	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sapucaia - RJ							200.000
			F	4	6	40	0	188	200.000
20 608	1031 20ZV 3508	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Cosmópolis - SP							250.000
			F	4	6	40	0	188	250.000

Página 7 de 57

20 606	1031 210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais							150.000
20 606	1031 210V 7002	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Sebrae - No Estado do Amapá							150.000
		14.	F	3	6	50	0	188	150.000
20 608	1031 21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados							200.000
20 608	1031 21B90001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional							200.000
			F	3	6	99	0	188	200.000
	2202	Defesa Agropecuária		•		•		1	500.000
		ATIVIDADES							
20 125	2202 8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico							500.000
20 125	2202 86060015	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - No Estado do Pará							500.000
					1		_		F00 000
			F	3	6	99	0	188	500.000
TOTAL - FISCA	L		F	3	6	99	0	188	8.630.227
TOTAL - FISCAL			F	3	6	99	0	188	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recur	Crédito Extraordinário so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária		1					2.400.000
		ATIVIDADES							
20 573	2203 8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária							2.400.000
20 573	2203 89240001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional							200.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
			F	4	6	90	0	188	100.000
20 573	2203 89240033	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado do Rio de Janeiro							2.000.000
			F	3	6	90	0	188	1.000.000
			F	4	6	90	0	188	1.000.000
20 573	2203 89240043	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul							200.000
		2000	F	3	6	90	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL		1		1	1	1	1	1	2.400.000
TOTAL - SEGURIDA	\DE								0
TOTAL - GERAL	·				·				2.400.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TE	RABALHO (CANCELAMENTO)		г		I	I N4	1	_	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento		II.	II.	1	II.	1	1.500.000
		ATIVIDADES							
19 571	2204 215L	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas							500.000
19 571	2204 215L0016	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - No Estado do Amapá							500.000
			F	4	6	30	0	188	500.000
19 573	2204 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento							1.000.000
19 573	2204 67020001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional							1.000.000
			F	3	6	50	0	188	1.000.000
	2205	Conecta Brasil		1	T	1	1	1	1.030.800
		ATIVIDADES							
19 126	2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							1.030.800
19 126	2205 20V8 0022	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Piauí							130.000
			F	3	6	50	0	188	110.000
			F	4	6	50	0	188	20.000
19 126	2205 20V8 0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo							800.000
			F	4	6	40	0	188	800.000
19 126	2205 20V8 0042	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Santa Catarina							100.800
		·	F	3	6	40	0	188	100.800
	2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							2.100.000
-		ATIVIDADES							2.100.000
19 572	2208 20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão							1.100.000
		Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil							
19 572	2208 20UQ0033	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento							1.100.000
		Sustentável do Brasil - No Estado do Rio de Janeiro	_					400	
			F	3	6	90	0	188	291.460
			F	4	6	90	0	188	808.540
19 572	2208 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo							1.000.000
19 572	2208 20V6 0026	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado de Pernambuco							600.000

Página 9 de 57

			F	3	6	50	0	188	400.000
			F	4	6	30	0	188	200.000
19 572	2208 20V6 0041	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - No Estado do Paraná							400.000
		. 10000110 110 251000 00 1 01010	F	3	6	50	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL	•				1			I.	4.630.800
TOTAL - SEGURIDAD	E								0
TOTAL - GERAL									4.630.800

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R	M 0	I	F T	VALOR
			F	D	-	D	0	E	
	2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento							400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 571	2204 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a							400.000
		Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)							
19 571	2204 00LV 7000	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a							400.000
		Pes quisa e Desenvolvimento (P&D) - Instituto Federal de Educação, Ciência e							
		Tecnologia do Estado do Amapá - IFAP - No Estado do Amapá							
			F	3	6	90	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL	•			•	•	•		•	400.000
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL	·			·	·	·		·	400.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRA	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			•				100.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 21AX	Gestão das políticas de previdência e trabalho							100.000
04 122	0032 21AX 7003	Gestão das políticas de previdência e trabalho - Funcionamento da Escola do Conselho de Recursos do Seguro Social - Nacional							100.000
			F	3	6	90	0	188	50.000
			F	4	6	90	0	188	50.000
	2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	•	•	•		•		1.148.000

		ATIVIDADES							
23 691	2212 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato							1.148.000
23 691	2212 210C0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo							1.148.000
		·	F	3	6	99	0	188	1.148.000
TOTAL - FISCAL			1		1	1	1	<u> </u>	1.248.000
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL	·								1.248.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II PROGRAMA DE TR	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2210	Empregabilidade	1	1	1		1		4.550.454
		ATIVIDADES							
11 333	2210 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							4.550.454
11 333	2210 20Z1 0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará							3.500.000
			S	3	6	99	0	188	3.500.000
11 333	2210 20Z1 0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe							150.000
			S	3	6	30	0	188	150.000
11 333	2210 20Z1 0041	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Paraná							500.000
			S	3	6	99	0	188	500.000
11 333	2210 20Z1 4505	Qua lificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Gaspar - SC							300.000
			S	3	6	40	0	188	150.000
			S	4	6	40	0	188	150.000
11 333	2210 20Z1 4557	Qua lificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Lindóia do Sul - SC	I						100.454
			S	3	6	40	0	188	100.454
TOTAL - FISCAL		•	•	•	•	1	•	1	0
TOTAL - SEGURIDA	ADE	·							4.550.454
TOTAL - GERAL									4.550.454

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	l U	F T E	VALOR
	5012	Educação Profissional e Tecnológica							725.950
		ATIVIDADES							
12 363	5012 219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							725.950
12 363	5012 219U 0035	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo							425.950
			F	3	6	90	8	188	425.950
12 363	5012 219U 7001	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Ampliação da Infraestrutura - Campus Aracati - No Município de Aracati - CE							300.000
			F	4	6	90	8	188	300.000
TOTAL - FISCAL				1	1	1		ı	725.950
TOTAL - SEGURIDAD	DE								0
TOTAL - GERAL	·								725.950

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRA	BALHO (CANCELAMENTO)							Recu	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							100.000
		ATIVIDADES							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							100.000
12 364	5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará							100.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
TOTAL - FISCAL	•			•		•	•		100.000
TOTAL - SEGURIDAI	DE								0
TOTAL - GERAL	·								100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRAB	ALHO (CANCELAMENTO)							Recu	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extens	ão						5.200.000
		ATIVIDADES							

12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e							5.200.000
12 364	5013 20GK 0031	Extensão Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							5.200.000
		no Estado de Militas Gerais	F	3	6	90	8	188	5.200.000
TOTAL - FISCAL					I			I	5.200.000
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									5.200.000

UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO II PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	•	•	•	•		•	200.000
12 364 12 364	5013 20GK 5013 20GK 0015	ATIVIDADES Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará							200.000 200.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL			•	•	•	•		•	200.000
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II PROGRAMA DE TRA	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recui	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					•	•	1.000.000
•		ATIVIDADES							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modemização das Instituições Federais de Ensino Superior							1.000.000
12 364	5013 82820021	Reestruturação e Modemização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão							1.000.000
			F	4	6	90	8	188	1.000.000
TOTAL - FISCAL	•				1	1	1		1.000.000
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL							•		1.000.000

UNIDADE: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	•	•	•	•	•		200.000
		ATIVIDADES							
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modemização das Instituições Federais de Ensino Superior							200.000
12 364	5013 82822881	Reestruturação e Modemização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Ouro Preto - MG							200.000
			F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL	•			·	·	1	·	· L	200.000
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO II PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		1			1		200.000
12 364 12 364	5013 20GK 5013 20GK 0022	ATIVIDADES Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí	F	3	6	90	8	188	200.000 200.000 200.000
TOTAL - FISCAL			<u>L</u>		ı	1	1	1	200.000
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL			•		•	•	•		200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO II PROGRAMA DE TRAE	BALHO (CANCELAMENTO)							Recui	Crédito Extraordinário so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	l U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							700.000
		ATIVIDADES							

12 364	5013 8282	Reestruturação e Modemização das Instituições Federais de Ensino Superior		Ì		Ì			700.000
12 364	5013 82820016	Reestruturação e Modemização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá							500.000
			F	4	6	90	8	188	500.000
12 364	5013 82827008	Reestruturação e Modemização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Oiapoque - No Estado do Amapá							200.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL	•			•		•			700.000
TOTAL - SEGURI	IDADE								0
TOTAL - GERAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								700.000

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II PROGRAMA DE TE	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	5011	Educação Básica de Qualidade		1	ı	1		<u> </u>	39.109.050
		ATIVIDADES							
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							15.550.000
12 368	5011 20RP 0021	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Maranhão							150.000
			F	4	6	40	8	188	150.000
12 368	5011 20RP 0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco							2.000.000
			F	4	6	30	8	188	2.000.000
12 368	5011 20RP 0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais							2.700.000
			F	3	6	40	8	188	700.000
			F	4	6	30	8	188	1.000.000
			F	4	6	40	8	188	1.000.000
12 368	5011 20RP 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							550.000
			F	4	6	40	8	188	550.000
12 368	5011 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo							7.300.000
			F	3	6	40	8	188	200.000
			F	3	6	90	8	188	400.000
			F	4	6	40	8	188	6.500.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
12 368	5011 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul							550.000
			F	4	6	99	8	188	550.000
12 368	5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás							1.000.000

			F	3	6	30	8	188	250.000
			F	3	6	40	8	188	250.000
			F	4	6	40	8	188	500.000
12 368	5011 20RP 0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal							450.000
			F	4	6	30	8	188	450.000
12 368	5011 20RP 0405	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Porto Grande - AP							200.000
			F	4	6	40	8	188	200.000
12 368	5011 20RP 1695	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Recife - PE							250.000
			F	3	6	40	8	188	25.000
			F	4	6	40	8	188	225.000
12 368	5011 20RP 3317	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Miguel Pereira							400.000
		- RJ	F	4	6	40	8	188	400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							22.785.000
12 368	5011 0509 0013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amazonas							200.000
			F	3	6	40	8	188	200.000
12 368	5011 0509 0015	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Pará							4.500.000
			F	3	6	40	8	188	4.500.000
12 368	5011 0509 0021	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Maranhão							2.100.000
			F	3	6	40	8	188	2.000.000
			F	4	6	50	8	188	100.000
12 368	5011 0509 0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco							1.550.000
			F	3	6	40	8	188	1.550.000
12 368	5011 0509 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais							2.235.000
			F	3	6	40	8	188	495.000
			F	3	6	99	8	188	1.740.000
12 368	5011 0509 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							3.000.000
			F	3	6	40	8	188	3.000.000
12 368	5011 05090035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo							2.000.000
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	F	3	6	40	8	188	1.600.000
			F	3	6	99	8	188	400.000
12 368	5011 05090052	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Goiás							4.200.000
- 2 -			F	3	6	30	8	188	300.000
			F	3	6	40	8	188	3.900.000
12 368	5011 0509 0409	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Vitória do	•						500.000
					·				

		Jari - AP	1	1	1	1		1	l
			F	3	6	40	8	188	500.000
12 368	5011 05093299	Apoio a o Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Engenheiro							200.000
		Paulo de Frontin - RJ	F	3	6	40	8	188	200.000
12 368	5011 05093339	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Rio das	-					100	500.000
12 300	0303333	Flores - RJ							
			F	3	6	40	8	188	500.000
12 368	5011 0509 4934	Apoio a o Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Lajeado - RS							1.100.000
			F	3	6	40	8	188	1.100.000
12 368	5011 05097003	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Manutenção do Transporte Escolar - No Estado de São Paulo							500.000
		ESCOIAI - NO ESCADO DE SAO PAUTO	F	3	6	40	8	188	500.000
12 368	5011 0509 7004	Apoio a o Desenvolvimento da Educação Básica - Escola Municipal Rompendo o							200.000
		Silêncio No Município de Resende - RJ	F	3	6	40	8	188	200.000
12.260	5044.0552	Acutaisão do Maísulos para o Transporto Facelos do Educação Básico	F	3	0	40	0	100	
12 368	5011 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							774.050
12 368	5011 0E53 0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho	1						500.000
		da Escola - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	8	188	500.000
12 368	5011 0E53 0035	 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho							274.050
		da Escola - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	8	100	274.050
			Г	4	6	40	٥	188	274.050
	5012	Educação Profissional e Tecnológica ATIVIDADES	1		T	ı		1	400.000
40.000									400.000
12 363	5012 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica							400.000
12 363	5012 21B40028	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de							400.000
		Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	F	3	6	40	8	188	400.000
	5013	Educação Comenias Conducação Dáo Conducação Ensira Descritos a Enteração	<u> </u>					1	1.930.000
	5015	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão OPERAÇÕES ESPECIAIS	<u>'</u>						1.930.000
12 364	5013 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							1.930.000
12 364	5013 00480026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco							300.000
			F	4	6	99	8	188	300.000
12 364	5013 00480029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia							250.000
			F	3	6	50	8	188	250.000
12 364	5013 00480035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo							500.000
			F	4	6	30	8	188	500.000
12 364	5013 00480053	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Distrito Federal							200.000
			F	3	6	30	8	188	200.000
	ļ		1	1	1	l	1	1	I

12 364	5013 00487011	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estadodo Pará (UEPA) - No Estado do Pará							480.000
			F	4	6	30	8	188	480.000
12 364	5013 00487016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco (UPE) - No Estado de Pernambuco							200.000
			F	3	6	30	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL			1	l.	1	I	1	1	41.439.050
TOTAL - SEGURIDA	ADE								0
TOTAL - GERAL									41.439.050

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M 0	I U	F	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	F	D		D		<u>E</u>	2.000.000
_		ATIVIDADES							
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							2.000.000
12 302	5013 40860033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro							2.000.000
			S	3	6	90	8	188	2.000.000
TOTAL - FISCAL	-				1	1			0
TOTAL - SEGURIDA	DE		•	•	•			•	2.000.000
TOTAL - GERAL					·			·	2.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO II PROGRAMA DE TR	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recui	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5012	Educação Profissional e Tecnológica		1	1		1		100.000
12 363	5012 20RG	ATIVIDADES Reestruturação e Modemização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							100.000
12 363	5012 20RG 0026	Reestruturação e Modemização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	188	100.000
TOTAL - FISCAL	•			1	1		1		100.000
TOTAL - SEGURIDA	ADE								0
TOTAL - GERAL									100.000

	- Ministério da Educação 3 - Instituto Federal de Sergipe								
ANEXO II	,							_	Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELAMENTO)				1		1	Recur	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5012	Educação Profissional e Tecnológica			1	1		-1	300.000
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modemização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							300.000
12 363	5012 20RG 0028	Reestruturação e Modemização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe							300.000
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	F	4	6	90	8	188	300.000
TOTAL - FISCAL	I .			l.				ı	300.000
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL									300.000

ANEXO II								_	Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recui	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5012	Educação Profissional e Tecnológica							170.000
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modemização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							170.000
12 363	5012 20RG 0016	Reestruturação e Modemização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá							170.000
			F	4	6	90	8	188	170.000
TOTAL - FISCAL	•	•		1	4	1	1	ı	170.000
TOTAL - SEGURIDA	ADE .			•					0
TOTAL - GERAL									170.000

UNIDADE: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRAE	BALHO (CANCELAMENTO)							Recu	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR

5012 Educação Profissional e Tecnológica								100.000	
'		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modemização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							100.000
12 363	5012 20RG 0026	Reestruturação e Modemização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							100.000
			F	4	6	90	8	188	100.000
TOTAL - FISCAL	Ĺ	-			1	1			100.000
TOTAL - SEGUR	RIDADE								0
TOTAL - GERAL	L								100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26434 - Instituto Federal Fluminense

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5012	Educação Profissional e Tecnológica							250.000
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RG	Reestruturação e Modemização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							250.000
12 363	5012 20RG 7005	Reestruturação e Modemização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cambuci - No Estado do Rio de Janeiro							250.000
			F	4	6	90	8	188	250.000
TOTAL - FISCAL	•		•	•			•	•	250.000
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II								_	Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRA	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recui	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
		~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	E	G	R	M	1	F	==
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	Р	0	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
	5012	Educação Profissional e Tecnológica							200.000
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							200.000
12 363	5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo							200.000
		2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.	F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL	•		•	•	•	•	•	•	200.000

UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		•	•	•	•		320.454
		ATIVIDADES							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							100.000
12 364	5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará							100.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
12 364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							220.454
12 364	5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							220.454
			F	3	6	90	8	188	220.454
TOTAL - FISCAL		- 1		1	1	1	1	1	320.454
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL	·								320.454

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				I	ı		1.000.000
		ATIVIDADES							
12 302	5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais							1.000.000
12 302	5013 20RX 0013	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Amazonas							1.000.000
			S	4	6	90	8	188	1.000.000
TOTAL - FISCAL				1	1	1	1	1	0
TOTAL - SEGURIDA	DE								1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

ANEXO II PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recui	Crédito Extraordinários So de Todas as Fontes R\$ 1,0
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5015	Justiça		I	II.		1	1	2.900.00
		ATIVIDADES							
14 422	5015 2017	Política Nacional de Justiça							2.900.00
14 422	5015 2017 0015	Política Nacional de Justiça - No Estado do Pará							1.000.00
			F	3	6	99	0	188	1.000.00
14 422	5015 20170016	Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá							1.300.00
			F	4	6	30	0	188	1.300.00
14 422	5015 2017 0031	Política Nacional de Justiça - No Estado de Minas Gerais							600.00
			F	3	6	30	0	188	600.00
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime \	/iolento						5.792.00
		ATIVIDADES							0.752.00
06 181	5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	9						5.792.00
06 181	5016 21BM 0013	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amazonas	2						1.500.00
			F	3	6	99	0	188	644.00
			F	4	6	99	0	188	856.00
06 181	5016 21BM 0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	2						500.00
			F	4	6	30	0	188	500.00
06 181	5016 21BM 0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará							1.182.00
			F	4	6	30	0	188	1.182.00
06 181	5016 21BM 0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco							1.760.00
			F	3	6	99	0	188	220.00
			F	4	6	30	0	188	680.00
			F	4	6	99	0	188	860.00
06 181	5016 21BM 0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais					_		100.00
			F	4	6	99	0	188	100.00
06 181	5016 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro						400	400.00
			F	4	6	99	0	188	400.00
06 181	5016 21BM 0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo		_				465	250.00
			F	3	6	99	0	188	250.00

06 181	5016 21BM 4678	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e	2						100.000
		Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Timbó - SC							
			F	3	6	40	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL	•								8.692.000
TOTAL - SEGURIDAD	E								0
TOTAL - GERAL									8.692.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRA	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	l U	F T E	VALOR
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime V	iolento	•	•				200.000
		ATIVIDADES							
06 181	5016 2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção							200.000
06 181	5016 2723 0023	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Ceará							200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL	•		l.			1	1		200.000
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL	·								200.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TR	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2222	Saneamento Básico	•	•	•	•		•	16.770.227
		PROJETOS							
10 512	2222 7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes							4.120.227
10 512	2222 76520012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controlede Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado do Acre							1.000.000
			S	4	6	40	6	188	1.000.000
10 512	2222 76520026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controlede Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado de Pernambuco							250.000
		55555	S	4	6	99	6	188	250.000
10 512	2222 76520029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controlede							400.000

		Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado da Bahia							
			S	4	6	40	6	188	400.000
10 512	2222 76520236	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controlede Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Amajari - RR							1.000.000
			S	4	6	40	6	188	1.000.000
10 512	2222 76520240	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controlede Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Município de Cantá - RR							1.470.227
		·	S	4	6	40	6	188	1.470.227
10 511	2222 7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							6.700.000
10 511	2222 76560012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado do Acre							1.200.000
			S	4	6	40	6	188	1.200.000
10 511	2222 76560236	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Amajari - RR							2.000.000
		3,1	S	4	6	40	6	188	2.000.000
10 511	2222 76560240	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Cantá - RR							1.000.000
			S	4	6	40	6	188	1.000.000
10 511	2222 76560247	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Rorainópolis - RR							2.500.000
			S	4	6	40	6	188	2.500.000
10 512	2222 7XK6	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento							1.500.000
10 512	2222 7XK60015	de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes - No Estado do Pará							1.500.000
			S	4	6	90	0	188	1.500.000
10 512	2222 7XK8	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes							4.450.000
10 512	2222 7XK80014	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes - No Estado de Roraima							500.000
			S	4	6	40	0	188	500.000
10 512	2222 7XK80035	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com até 50.000 Habitantes - No Estado de São Paulo				40		400	3.950.000
		1	S	4	6	40	0	188	3.000.000

		S	4	6	71	0	188	950.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								16.770.227
TOTAL - GERAL								16.770.227

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II  Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)  Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	l U	F T E	VALOR
	5018	Atenção Especializada à Saúde			I.		<u> </u>		39.605.859
		ATIVIDADES							
10 302	5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							10.337.088
10 302	5018 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará							785.979
			S	3	6	41	6	188	785.979
10 302	5018 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco							950.000
			S	3	6	41	6	188	250.000
			S	3	6	99	6	188	700.000
10 302	5018 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais							100.000
			S	3	6	41	6	188	100.000
10 302	5018 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás							501.109
			S	3	6	41	6	188	501.109
10 302	5018 2E90 1005	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araripe - CE							2.000.000
			S	3	6	41	6	188	2.000.000
10 302	5018 2E90 1027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caririaçu - CE							1.500.000
			S	3	6	41	6	188	1.500.000
10 302	5018 2E90 1080	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itatira - CE							2.000.000
			S	3	6	41	6	188	2.000.000
10 302	5018 2E90 1109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mucambo - CE							1.000.000
			S	3	6	41	6	188	1.000.000
10 302	5018 2E90 1146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Salitre - CE							1.500.000
			S	3	6	41	6	188	1.500.000

10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							28.568.771
10 302	5018 85350012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre							370.000
			S	4	6	31	6	188	370.000
10 302	5018 85350016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá							225.000
			S	4	6	41	6	188	225.000
10 302	5018 85350020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Nordeste							140.000
			S	3	6	41	6	188	90.000
			S	4	6	41	6	188	50.000
10 302	5018 85350021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão							170.000
			S	4	6	41	6	188	170.000
10 302	5018 85350026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco							4.370.227
			S	4	6	30	6	188	450.000
			S	4	6	41	6	188	2.420.227
			S	4	6	50	6	188	1.500.000
10 302	5018 85350027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas							525.000
			S	4	6	41	6	188	525.000
10 302	5018 85350031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais							3.630.000
			S	4	6	41	6	188	1.235.000
			S	4	6	50	6	188	1.000.000
			S	4	6	70	6	188	1.395.000
10 302	5018 85350033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro							7.833.544
			S	3	6	50	6	188	757.227
			S	4	6	41	6	188	700.000
			S	4	6	50	6	188	6.376.317
10 302	5018 85350035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							250.000
			S	4	6	41	6	188	100.000
			S	4	6	70	6	188	150.000
10 302	5018 85350052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás							6.680.000
			S	4	6	31	6	188	5.000.000
			S	4	6	41	6	188	1.680.000
10 302	5018 85350230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tapauá - AM							500.000
			S	4	6	41	6	188	500.000

10 302	5018 85350394	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra do Navio - AP							225.000
		de serva de riante 7 ii	S	4	6	41	6	188	225.000
10 302	5018 85351436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município	ı						1.200.000
		de João Pessoa - PB	S	4	6	41	6	188	1.200.000
10 302	5018 85353283	   Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município	ı						300.000
		de Bom Jardim - RJ						400	200.000
10.202	5040 05353333	Estantana e e de Unidade da Atana e e Estado do ano Corádo. No Atanisánio	S	4	6	41	6	188	300.000
10 302	5018 85353333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Quatis - RJ							300.000
			S	4	6	41	6	188	300.000
10 302	5018 85357070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital do							500.000
		Tricentenário - Olinda - PE	S	3	6	50	6	188	500.000
10 302	5018 85357074	   Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital							800.000
		Jaboatão Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE	S	4	6	31	6	188	800.000
10 302	5018 85357109	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital	3	4	0	31	0	100	550.000
10 302	5018 85557105	Infantil Dr. Fajardo - No Estado do Amazonas							330.000
			S	4	6	31	6	188	550.000
10 302	5018 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial							700.000
10 302	5018 89330035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo							500.000
		SSISTERIORI NO ESTUAD DE SAO FAMILO	S	4	6	41	6	188	500.000
10 302	5018 89333336	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede							200.000
		Assistencial - No Município de Resende - RJ	S	3	6	41	6	188	200.000
-	5019	 Atenção Primária à Saúde							29.109.676
	3013	ATIVIDADES							23,123,107,10
10 301	5019 20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde							4.700.000
10 301	5019 20YI 0035	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado de São Paulo							200.000
			S	3	6	31	6	188	200.000
10 301	5019 20YI 0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Distrito Federal							4.500.000
			S	3	6	31	6	188	4.500.000
10 301	5019 20YL	Estruturação de Academias da Saúde							768.000
10 301	5019 20YL 0021	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Maranhão							90.000
			S	4	6	41	0	188	90.000
10 301	5019 20YL 0027	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Alagoas							378.000
			S	4	6	41	0	188	378.000
10 301	5019 20YL 0033	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio de Janeiro							300.000

10 301	5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	S	4	6	41	0	188	300.000 <b>10.930.565</b>
10 301	5019 2189	para Cumprimento de Metas							10.930.303
10 301	5019 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão							14.961
			S	3	6	41	6	188	14.961
10 301	5019 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco							1.535.415
			S	3	6	41	6	188	1.535.415
10 301	5019 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas							565.000
			S	3	6	41	6	188	565.000
10 301	5019 2E89 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro							500.000
			S	3	6	31	6	188	500.000
10 301	5019 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo							5.570.227
			S	3	6	31	6	188	1.500.000
			S	3	6	41	6	188	4.070.227
10 301	5019 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul							24.962
			S	3	6	41	6	188	24.962
10 301	5019 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás							2.000.000
			S	3	6	99	6	188	2.000.000
10 301	5019 2E89 0237	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Alto Alegre - RR							240.000
			S	3	6	41	6	188	240.000
10 301	5019 2E89 0241	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caracaraí - RR							480.000
			S	3	6	41	6	188	480.000
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							12.711.111
10 301	5019 85810013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amazonas							900.000
			S	4	6	31	6	188	900.000
10 301	5019 85810014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima							495.625
			S	4	6	41	6	188	495.625
10 301	5019 85810021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão							70.000
			S	4	6	41	6	188	70.000
10 301	5019 85810023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará							200.000
			S	4	6	41	6	188	200.000
10 301	5019 85810026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de							1.588.486

		Pernambuco						1	
			S	4	6	31	6	188	100.000
			S	4	6	41	6	188	1.488.486
10 301	5019 85810031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de							710.000
		Minas Gerais	S	3	6	41	6	188	250.000
			S	4	6	41	6	188	460.000
10 201	5040 05040000	Estantancia de Dede de Comisso de Atomão Dásico do Calába No Estado de		4	"	41	"	188	
10 301	5019 85810033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro							650.000
			S	3	6	41	6	188	650.000
10 301	5019 85810043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do							250.000
		Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	188	250.000
10 301	5019 85810177	   Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município				1		100	726.000
10 301	0019 03010177	de Anori - AM							720.000
			S	4	6	41	6	188	726.000
10 301	5019 85810217	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município							726.000
		de Novo Airão - AM	S	4	6	41	6	188	726.000
10 301	5019 85810246	   Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município							250.000
		de Pacaraima - RR							
			S	4	6	41	6	188	250.000
10 301	5019 85810402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Macapá - AP							4.580.000
		de Macapa 74	S	4	6	41	6	188	4.580.000
10 301	5019 85810667	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município	ı						450.000
		de Miranda do Norte - MA	S	1	6	41	6	100	450,000
10.201	-040 05044500			4	6	41	6	188	450.000
10 301	5019 85811699	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Sairé - PE							765.000
			S	4	6	40	6	188	765.000
10 301	5019 85811702	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município	ı						350.000
		de Saloá - PE	S	4	6	40	6	188	350.000
	5021	Gestão e Organização do SUS	J	_		40		100	1.000.000
-	5021	ATIVIDADES						Ι	1.000.000
10 128	5021 20YD	Educação e Formação em Saúde							1.000.000
10 128	5021 20YD 0016	Educação e Formação em Saúde - No Estado do Amapá							1.000.000
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	S	3	6	31	6	188	1.000.000
	5023	 Vigilância em Saúde	J	,	Ů	31	Ů	100	7.240.227
	3023	ATIVIDADES							7.240.227
10 305	5023 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	1						5.770.227
10 305	5023 20YJ 0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do							5.770.227
ina 29 de 57		Avulso da MPV 989/2020.	<u> </u>	]	]	1	]		

		Amapá					Ì		
			S	4	6	31	6	188	5.770.227
10 305	5023 2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e							1.470.000
10 305	5023 2E87 0026	<b>atenção veterinária - LDO 2020, art. 41)</b> Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Pernambuco							400.000
			S	4	6	31	0	188	200.000
			S	4	6	41	0	188	200.000
10 305	5023 2E87 0028	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado de Sergipe							300.000
			S	4	6	40	0	188	300.000
10 305	5023 2E87 0033	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Estado do Rio de Janeiro							200.000
			S	3	6	99	0	188	200.000
10 305	5023 2E87 3281	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Barra Mansa - RJ							500.000
			S	3	6	41	0	188	300.000
			S	4	6	41	0	188	200.000
10 305	5023 2E87 3483	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2020, art. 41) - No Município de Capão Bonito - SP							70.000
			S	4	6	41	0	188	70.000
TOTAL - FISCA						ı		II.	0
TOTAL - SEGUI									76.955.762
TOTAL - GERA	L								76.955.762

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E	G	_	М		F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	R	0	U	Т	VALOR
			F	D		D	U	E	
	1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		•		•	•	•	130.000
		ATIVIDADES							
40.420	1044 2010/	lundamanta « da Aassa da Cidadania a Educas» - Anglitantal							120,000
18 128	1041 20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental							130.000
18 128	1041 20VY 0053	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Distrito Federal							130.000
			F	3	6	30	0	188	130.000
	1043	Qualidade Ambiental Urbana		1	I.	1	L		400.000
		ATIVIDADES							
18 542	1043 21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade							400.000
		Ambiental Urbana							
18 542	1043 21A9 0021	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado do Maranhão							100.000

18 542	1043 21A9 0027	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidado	F	4	6	99	0	188	100.000 300.000
100.1	20.10 22/10 002/	Ambiental Urbana - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	188	300.000
TOTAL - FISCAL	•								530.000
TOTAL - SEGURIDAD	E								0
TOTAL - GERAL				•					530.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recur	Crédito Extraordinário so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				•			100.000
		ATIVIDADES							-
05 812	6011 20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania							100.000
05 812	5011 20IG 0043	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul							100.000
		200000000000000000000000000000000000000	F	3	6	90	0	188	100.000
	6012	Defesa Nacional		•	•	•	•		500.000
		PROJETOS							
05 244	5012 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							500.000
05 244	5012 12110402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Macapá - AP							500.000
		· · ·	F	4	6	42	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL	•			ı	1		1	1	600.000
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL	·								600.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II PROGRAMA DE TRA	BALHO (CANCELAMENTO)							Recu	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional							300.000
		ATIVIDADES							
05 812	6011 20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania							300.000
05 812	6011 20IG 0033	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - No Estado do Rio de Janeiro							300.000

Página 31 de 57

Avulso da MPV 989/2020.

		F	3	6	90	0	188	300.000
TOTAL - FISCAL								300.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								300.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recui	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	l U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			1	1	1		500.000
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							500.000
05 122	0032 2000 7025	Administração da Unidade - Academia Militar das Agulhas Negras - No Município de Resende - RJ							500.000
			F	3	6	90	0	188	500.000
	6012	Defesa Nacional			1	1	1	1	550.000
		ATIVIDADES							
05 153	6012 219D	Adequação de Organizações Militares							550.000
05 153	5012 219D0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional							200.000
			F	4	6	90	0	188	200.000
05 153	6012 219D0026	Adequação de Organizações Militares - No Estado de Pernambuco							250.000
			F	3	6	90	0	188	250.000
05 153	6012 219D 1039	Adequação de Organizações Militares - No Município de Crateús - CE							100.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL				1	I	I			1.050.000
TOTAL - SEGURIDA	ADE					•		•	0
TOTAL - GERAL									1.050.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II PROGRAMA DE TRA	BALHO (CANCELAMENTO)							Recui	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							790.000
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							790.000

05 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional							540.000
			F	4	6	90	0	188	540.000
05 122	0032 20007026	Administração da Unidade - Centro de Educação Física Almirante Alberto	o						250.000
		Nunes - No Município do Rio de Janeiro - RJ	-	4	6	90	0	188	250.000
				4	0	90	U	100	230.000
	6012	Defesa Nacional							250.000
		ATIVIDADES							
05 152	6012 219D	Adequação de Organizações Militares							250.000
05 152	6012 219D0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional							150.000
			F	4	6	90	0	188	150.000
05 152	6012 219D1048	Adequação de Organizações Militares - No Município de Fortaleza - CE							100.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL	- <b>'</b>		1		1	1	1		1.040.000
TOTAL - SEGUR	RIDADE								0
TOTAL - GERAL	•								1.040.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II PROGRAMA DE TRA	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recui	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	М О D	I U	F T E	VALOR
	6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica							100.000
		ATIVIDADES							
05 571	6013 2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica							100.000
05 571	6013 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional							100.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL		<u>'</u>	II.	ı	I.	I.	1		100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL	TOTAL - GERAL								100.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52931 - Fundo Naval ANEXO II Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 Ε G М PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA S Ν 0 Т VALOR U Ε 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 270.000 ATIVIDADES

05 122	0032 2000	Administração da Unidade					Ì		270.000
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							270.000
			F	3	6	90	0	188	120.000
			F	4	6	90	0	188	150.000
	6012	Defesa Nacional	l	II.	1	1	1	1	200.000
		ATIVIDADES							
05 152	6012 21A0	Aprestamento das Forças							200.000
05 152	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional							200.000
			F	3	6	90	0	188	106.000
			F	4	6	90	0	188	94.000
TOTAL - FISCAL									470.000
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAI	TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	l U	F T E	VALOR
•	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	ı		1	1	1	1	17.670.908
		PROJETOS							
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							13.170.454
15 451	2217 1D730026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco							250.000
			F	4	6	99	0	188	250.000
15 451	2217 1D730027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Alagoas							850.000
			F	4	6	40	0	188	850.000
15 451	2217 1D730035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de São Paulo							750.000
			F	4	6	40	0	188	250.000
			F	4	6	99	0	188	500.000
15 451	2217 1D730043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Rio Grande do Sul							700.000
			F	4	6	99	0	188	700.000
15 451	2217 1D730241	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Caracaraí - RR							400.000
			F	4	6	40	0	188	400.000
15 451	2217 1D733511	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Cravinhos - SP							2.000.000
			F	4	6	40	0	188	2.000.000

15 451	2217 1D733928	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Paulo - SP							7.220.454
			F	4	6	40	0	188	7.220.454
15 451	2217 1D733935	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Vicente - SP							1.000.000
			F	4	6	40	0	188	1.000.000
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							4.500.454
15 244	2217 7K660031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais							1.000.000
			F	4	6	30	0	188	1.000.000
15 244	2217 7K660035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo							250.000
			F	4	6	40	0	188	250.000
15 244	2217 7K661016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Baturité - CE				40		400	250.454
			F	4	6	40	0	188	250.454
15 244	2217 7K661081	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Jaguaretama - CE							1.000.000
		Maintiple de Jaguaretania et	F	4	6	40	0	188	1.000.000
15 244	2217 7K661106	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No							2.000.000
		Município de Morada Nova - CE	_			40		100	2 000 000
			F	4	6	40	0	188	2.000.000
	2219	Mobilidade Urbana PROJETOS		1	1		1	1	750.000
4.5.454	2242425								750.000
15 451	2219 10ST	Transporte Não Motorizado							750.000
15 451	2219 10ST 0026	Transporte Não Motorizado - No Estado de Pernambuco							200.000
			F	4	6	99	0	188	200.000
15 451	2219 10ST1695	Transporte Não Motorizado - No Município de Recife - PE							300.000
			F	4	6	40	0	188	300.000
15 451	2219 10ST 4740	Transporte Não Motorizado - No Município de Barra do Ribeiro - RS							250.000
			F	4	6	40	0	188	250.000
	2220	Moradia Digna		1	1		1	1	300.000
		ATIVIDADES							
15 127	2220 8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas							300.000
15 127	2220 88660035	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo							300.000
			F	4	6	30	0	188	300.000
_	2222	Saneamento Básico		1			1		320.000
		PROJETOS							<u> </u>
17 512	2222 10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento							320.000
rina 25 da 57		Avulso da MPV 989/2020							

17 512	2222 10SC 0026	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento							320.000
		de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou							
		Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de							
		Desenvolvimento - No Estado de Pernambuco							
			S	4	6	30	0	188	320.000
TOTAL - FISCAL	•	,				1	1		18.720.908
TOTAL - SEGURIDAI	DE								320.000
TOTAL - GERAL									19.040.908

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II PROGRAMA DE TR	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	l U	F T E	VALOR
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano		1	1	1	1	1	10.035.146
_		PROJETOS							
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							1.400.000
15 451	2217 1D730021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão							1.000.000
			F	4	6	40	0	188	1.000.000
15 451	2217 1D731584	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Bezerros - PE							400.000
			F	4	6	40	0	188	400.000
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							8.635.146
15 244	2217 7K660015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará							2.000.000
			F	4	6	90	0	188	2.000.000
15 244	2217 7K660021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão							3.180.227
			F	4	6	40	0	188	2.180.227
			F	4	6	90	0	188	1.000.000
15 244	2217 7K660026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco							100.000
			F	4	6	90	0	188	100.000
15 244	2217 7K660027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas							1.104.919
			F	4	6	40	0	188	1.104.919
15 244	2217 7K660028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe							2.000.000
			F	4	6	90	0	188	2.000.000
15 244	2217 7K660052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás							250.000

			F	4	6	99	0	188	250.000
TOTAL - FISCAL									10.035.146
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.035.146

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R	М О	I U	F T	VALOR
			F	D	Г	D	U	E	
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							2.040.000
		ATIVIDADES							
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							2.040.000
20 608	2217 2145 0015	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Estado do Pará							740.000
			F	3	6	30	0	188	740.000
20 608	2217 2145 0243	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Município de Iracema - RR							350.000
			F	4	6	40	0	188	350.000
20 608	2217 2145 0246	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - No Município de Pacaraima - RR							950.000
		·	F	4	6	40	0	188	950.000
TOTAL - FISCAL		1		1	1	1	ı	1	2.040.000
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL									2.040.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRA	BALHO (CANCELAMENTO)							Recu	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
			E	G		М		F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	K D	0	;;	Т	VALOR
			F	D	r	D	U	E	
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano			•	•			400.000
		ATIVIDADES							
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração							400.000
20 000	2217 2143	Nacional							400.000
20 608	2217 214S 0027	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração							400.000
		Nacional - No Estado de Alagoas							
			F	4	6	99	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDAD	E								0

## ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TR	RABALHO (CANCELAMENTO)					1	1	Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N D	R P	0 D	I U	F T	VALOR
		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	Г	U		U		E	1.000.000
		PROJETOS							
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.000.000
15 244	2217 7K660029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia							500.000
			F	4	6	90	0	188	500.000
15 244	2217 7K660031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais							500.000
			F	4	6	90	0	188	500.000
	2221	Recursos Hídricos		I	1			I	800.454
		PROJETOS							
18 544	2221 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto							800.454
18 544	2221 18510026	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado de Pernambuco							800.454
		·	F	4	6	99	0	188	800.454
TOTAL - FISCAL	•			1		1	1	ı	1.800.454
TOTAL - SEGURIDA	ADE		,						0
TOTAL - GERAL									1.800.454

## ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recui	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.000.000
		PROJETOS							
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.000.000
15 244	2217 7K660052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás							1.000.000
			F	4	6	40	0	188	1.000.000
TOTAL - FISCAL				ı	ı	1	ı		1.000.000
TOTAL - SEGURIDA	DE								0

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

			Е	G		М		F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N D	R P	O D	U	T E	VALOR
	2223	A Hora do Turismo			I	1 -	1		25.1
		ATIVIDADES							
23 695	2223 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							19.1
23 695	2223 20Y3 0014	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Roraima							4
			F	3	6	40	0	188	4
23 695	2223 20Y3 0017	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Tocantins							1.4
			F	3	6	99	0	188	1.4
23 695	2223 20Y3 0021	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Maranhão							!
			F	3	6	40	0	188	!
23 695	2223 20Y3 0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco							:
			F	3	6	40	0	188	:
23 695	2223 20Y3 0028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Sergipe							6.
			F	3	6	40	0	188	1.
			F	3	6	90	0	188	2.
			F	3	6	99	0	188	3.
23 695	2223 20Y3 0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia							3.
			F	3	6	30	0	188	2.
			F	3	6	40	0	188	
			F	3	6	99	0	188	4
23 695	2223 20Y3 0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo							2.
			F	3	6	40	0	188	;
			F	3	6	99	0	188	1.
23 695	2223 20Y3 0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná							
			F	3	6	90	0	188	:
			F	3	6	99	0	188	
23 695	2223 20Y3 0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul							:

			F	3	6	40	0	188	200.000
23 695	2223 20Y3 0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás							200.000
			F	3	6	40	0	188	200.000
23 695	2223 20Y3 1064	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de							500.000
		lcapuí - CE	F	3	6	40	0	188	500.000
23 695	2223 20Y3 1130	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de				10		100	300.000
23 033	2223 2013 1130	Pindoretama - CE							300.000
			F	3	6	40	0	188	300.000
23 695	2223 20Y3 1139	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Ouixelô - CE							250.000
		dancio de	F	3	6	40	0	188	250.000
23 695	2223 20Y3 1146	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de							200.000
		Salitre - CE	F	3	6	40	0	188	200.000
23 695	2223 20Y3 1567	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de							200.000
25 555	2010 1007	Agrestina - PE							
			F	3	6	40	0	188	200.000
23 695	2223 20Y3 1866	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Cristinápolis - SE							500.000
			F	3	6	40	0	188	500.000
23 695	2223 20Y3 4315	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Rio	ı						150.000
		Azul - PR	F	3	6	99	0	188	150.000
23 695	2223 20Y3 5664	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Em Brasília - DF							1.000.000
			F	3	6	30	0	188	1.000.000
		PROJETOS							
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							5.990.454
23 695	2223 10V0 0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Pará							1.000.000
			F	4	6	99	0	188	1.000.000
23 695	2223 10V0 0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Alagoas							750.000
			F	4	6	40	0	188	750.000
23 695	2223 10V0 0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe							1.250.000
			F	4	6	40	0	188	1.250.000
23 695	2223 10V0 0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia							1.000.000
			F	4	6	40	0	188	1.000.000
23 695	2223 10V0 0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro							700.000
			F	4	6	99	0	188	700.000
23 695	2223 10V0 0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul							500.000
			F	4	6	40	0	188	500.000
/ · 40   57	•	4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				-			

23 695	2223 10V0 1064	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Icapuí - CE							200.000
			F	4	6	40	0	188	200.000
23 695	2223 10V0 3339	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Rio das Flores -							590.454
		KJ	F	4	6	40	0	188	590.454
TOTAL - FISCAL	•							·	25.146.681
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL									25.146.681

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TR	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recui	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M 0	I U	F T	VALOR
-	2223	A Hora do Turismo		D		D		<u>E</u>	100.000
		ATIVIDADES							
23 695	2223 20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior							100.000
23 695	2223 20Y5 0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional							100.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL				Į.					100.000
TOTAL - SEGURIDA	ADE								0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Extraordinário	
PROGRAMA DE TRA	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recui	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO    E   G   R   M   I   F     S   N   P   O   U   E							
	5025	•		•				6.380.954		
		ATIVIDADES								
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							3.350.954	
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							100.000	
			F	3	6	50	0	188	100.000	
13 392	5025 20ZF 0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão							1.200.954	
			F	3	6	40	0	188	1.000.954	
			F	4	6	50	0	188	200.000	
13 392	5025 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco							700.000	

			F	3	6	50	0	188	700.000
13 392	5025 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás							500.000
			F	3	6	40	0	188	500.000
13 392	5025 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal							200.000
			F	3	6	50	0	188	200.000
13 392	5025 20ZF 3995	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Valinhos - SP							150.000
			F	3	6	40	0	188	150.000
13 392	5025 20ZF 7015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Festival de São João - No Estado do							500.000
		Amapá	F	3	6	30	0	188	500.000
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos							3.030.000
		Culturais							
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modemização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							1.500.000
			F	4	6	30	0	188	1.000.000
			F	4	6	99	0	188	500.000
13 392	5025 14U2 0026	Implantação, Instalação e Modemização de Espaços e Equipamentos Culturais -							150.000
		No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	188	150.000
13 392	5025 14U2 0033	   Implantação, Instalação e Modemização de Espaços e Equipamentos Culturais							1.130.000
		No Estado do Rio de Janeiro	_						
			F	4	6	40	0	188	700.000
			F	4	6	50	0	188	430.000
13 392	5025 14U2 0043	Impla ntação, Instalação e Modemização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul							250.000
			F	4	6	40	0	188	250.000
	5026	Esporte					I		26.894.431
		ATIVIDADES							
27 812	5026 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social							12.224.431
27 812	5026 20JP0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte,							2.200.000
		Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	40	0	188	2.200.000
27 812	5026 20JP0021	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte,	'			40		100	500.000
27012	0020 2031 0021	Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Maranhão							
			F	3	6	30	0	188	500.000
27 812	5026 20JP0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco							500.000
		Edded guo, Edzer e melasao social - No Estado de l'emambaco	F	3	6	40	0	188	500.000
27 812	5026 20JP0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte,							1.143.977
		Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	30	0	188	443.977
agina 42 da E7		Avulco do MDV 090/2020	'	,		30	J	100	773.377

			F	3	6	40	0	188	200.000
			F	3	6	50	0	188	500.000
27 812	5026 20JP0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro							2.800.000
			F	3	6	90	0	188	2.800.000
27 812	5026 20JP0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	_		_				3.990.454
			F	3	6	40	0	188	3.790.454
			F	3	6	50	0	188	200.000
27 812	5026 20JP0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	_			40		400	400.000
			F	3	6	40	0	188	400.000
27 812	5026 20JP0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	6	30	0	188	390.000 290.000
			F				_		
27.042	5026 20104454	December 1 de Ativida de la Agrica Decista de Francis	F	3	6	90	0	188	100.000
27 812	5026 20JP1151	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazere Inclusão Social - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE							100.000
			F	3	6	40	0	188	100.000
27 812	5026 20JP3928	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Paulo - SP							200.000
			F	3	6	50	0	188	200.000
27 811	5026 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento							400.000
27 811	5026 20YA 3987	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Município de Ubatuba - SP	_			40		400	400.000
			F	3	6	40	0	188	400.000
		PROJETOS							
27 812	5026 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							14.270.000
27 812	5026 54500026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco							1.250.000
			F	4	6	99	0	188	1.250.000
27 812	5026 54500028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe							1.500.000
			F	4	6	40	0	188	1.500.000
27 812	5026 54500035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	_		_				3.600.000
			F	4	6	40	0	188	3.600.000
27 812	5026 54500043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Sul							970.000
			F	4	6	40	0	188	970.000
27 812	5026 54501048	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Fortaleza - CE							1.300.000
ágina 42 do E7		Avulsa da MDV 080/2020							

			F	4	6	40	0	188	1.300.000
27 812	5026 54501866	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Cristinápolis - SE							250.000
			F	4	6	40	0	188	250.000
27 812	5026 54503296	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,							250.000
		Recreativo e de Lazer - No Município de Cordeiro - RJ	F	4	6	40	0	188	250.000
27 812	5026 54503305	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,							250.000
		Recreativo e de Lazer - No Município de Itaocara - RJ	F	4	6	40	0	188	250.000
27 812	5026 54503337	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional,	-						300.000
27 022	5020 0 1000007	Recreativo e de Lazer - No Município de Rio Bonito - RJ	_						
			F	4	6	40	0	188	300.000
27 812	5026 54507009	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Construção de Campos de Futebol - Areninha - No Estado do Ceará							4.500.000
			F	4	6	40	0	188	4.500.000
27 812	5026 54507010	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Reforma de Campo de Futebol - No Município de Barreira - CE							100.000
		parreira - CE	F	4	6	40	0	188	100.000
	5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social						Į	800.000
		ATIVIDADES							
11 334	5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							800.000
11 334	5027 215F 0028	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Sergipe							600.000
			F	3	6	40	0	188	450.000
			F	4	6	40	0	188	150.000
11 334	5027 215F 7003	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Catadores - No Estado do							200.000
		Pará	F	3	6	50	0	188	200.000
	5032	Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Rei	insercão	Social	1			I	2.390.000
		ATIVIDADES							
14 422	5032 20R9	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas							2.390.000
14 422	5032 20R9 0013	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do							150.000
		Amazonas	F	3	6	30	0	188	80.000
			F	4	6	30	0	188	70.000
14 422	5032 20R90021	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado do							540.000
		Maranhão	_			F.0		100	E40.000
14 422	5032 20R90026	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e	F	4	6	50	0	188	540.000 100.000
gina 11 da 57	DUJZ ZUNGUUZU	Avulso da MPV 989/2020			<u> </u>				100.000

		Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Pernambuco							
			F	4	6	99	0	188	100.000
14 422	5032 20R90027	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Alagoas							500.000
		riugous	F	3	6	99	0	188	250.000
			F	4	6	99	0	188	250.000
14 422	5032 20R90031	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de Minas Gerais							800.000
		Gerais	F	3	6	30	0	188	400.000
			F	4	6	30	0	188	400.000
14 422	5032 20R90035	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Estado de São Paulo							200.000
			F	3	6	50	0	188	200.000
14 422	5032 20R91724	Prevenção de Uso de Drogas, Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Sirinhaém - PE							100.000
			F	4	6	50	0	188	100.000
	5033	Segurança Alimentar e Nutricional							5.900.000
		ATIVIDADES							
08 244	5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural							300.000
08 244	5033 20GD 0026	Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Pernambuco							300.000
			S	3	6	30	0	188	180.000
			S	4	6	30	0	188	120.000
08 306	5033 2151	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN							2.000.000
08 306	5033 21510026	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de Pernambuco							1.000.000
			S	4	6	99	0	188	1.000.000
08 306	5033 21513323	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Nova Iguaçu - RJ							1.000.000
			S	3	6	40	0	188	1.000.000
08 306	5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							100.000
08 306	5033 27980022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí		2		00		400	100.000
00.544	5022.0040	Austral Tamplata Catitada Assas à Économia Communication	S	3	6	90	0	188	100.000
08 511	5033 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e	1		1		1	1	3.500.000
		Produção de Alimentos na Zona Rural							
08 511	5033 89480001	Produção de Alimentos na Zona Rural Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional							200.000
08 511		Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e	S	3	6	99	0	188	200.000 200.000

08 511	5033 89480022	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Piauí							300.000
		i rodução de Alimentos na zona Kurar - No Estado do Fradi	S	3	6	50	0	188	75.000
			S	4	6	50	0	188	225.000
08 511	5033 89480023	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Ceará							3.000.000
			S	3	6	90	0	188	759.000
			S	4	6	90	0	188	2.241.000
TOTAL - FISCAL								1	36.465.385
TOTAL - SEGURI	DADE								5.900.000
TOTAL - GERAL									42.365.385

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M 0	I U	F T	VALOR
_	5025	Cultura	Į F	D		D		E	500.000
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							500.000
13 392	5025 20ZF 0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará							500.000
			F	3	6	50	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL			l	1	1		1		500.000
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania UNIDADE: 55206 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRA	BALHO (CANCELAMENTO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
_	5025	Cultura				1		ı	150.000
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							150.000
13 392	5025 20ZF 1695	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Recife - PE							150.000
			F	3	6	40	0	188	150.000
TOTAL - FISCAL		<u>'</u>	1	1	<u> </u>	Į.	1	1	150.000
TOTAL - SEGURIDAD	E								0

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRA	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5025	Cultura	•						500.000
		ATIVIDADES							
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							500.000
13 391	5025 20ZH 2185	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Monte Santo - BA							500.000
			F	3	6	90	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL	1	•	1	1	1	1	1	ı	500.000
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL								<u> </u>	500.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)			1				Recu	rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	0 D	U	F T F	VALOR
	5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	•		1		1	1 -	9.970.227
		ATIVIDADES							
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							9.970.227
08 244	5031 219G0015	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará							940.000
			S	3	6	41	0	188	940.000
08 244	5031 219G0021	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão							1.550.000
			S	4	6	31	0	188	1.550.000
08 244	5031 219G0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco							200.000
			S	3	6	41	0	188	200.000
08 244	5031 219G0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe							50.000
			S	4	6	31	0	188	50.000
08 244	5031 219G0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia							1.750.000

			S	3	6	41	0	188	1.500.000
			S	4	6	41	0	188	250.000
08 244	5031 219G0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	)						5.480.227
			S	3	6	41	0	188	1.400.000
			S	3	6	99	0	188	500.227
			S	4	6	41	0	188	3.580.000
TOTAL - FISCAL			1		I.	1		L	0
TOTAL - SEGURIDA	ADE .								9.970.227
TOTAL - GERAL									9.970.227

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5025	Cultura		1	1	1	II.		3.830.681
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							3.580.227
13 392	5025 20ZF 0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amazonas							300.000
			F	3	6	30	0	188	300.000
13 392	5025 20ZF 0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará							800.000
			F	3	6	30	0	188	800.000
13 392	5025 20ZF 0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão							1.000.000
			F	3	6	40	0	188	1.000.000
13 392	5025 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais							500.000
			F	4	6	40	0	188	500.000
13 392	5025 20ZF 3336	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Resende - RJ							200.000
			F	3	6	40	0	188	200.000
13 392	5025 20ZF 7002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Associação Beneficente Criança							200.000
		Cidadã - No Estado de Pernambuco	-					400	200.000
			F	3	6	50	0	188	200.000
13 392	5025 20ZF 7020	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Cultura para Todos - No Estado de Alagoas							580.227
		Augous	F	3	6	40	0	188	580.227
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							250.454

13 392	5025 14U2 0026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	-						250.454
		No Estado de Pernambuco							
			F	4	6	99	0	188	250.454
TOTAL - FISCAL			1	1				1	3.830.681
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL									3.830.681

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Е	G	R	М		F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	0	Ü	T	VALOR
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes o	do Logislação I	D Específic	``	D		E	41.989.680
-		OPERAÇÕES ESPECIAIS  OPERAÇÕES ESPECIAIS	ie Legisiação	Lispecinic	.a				41.565.660
28 845	0903 0EC2	Transferências Especiais							41.989.680
28 845	0903 0EC2 0016	   Transferências Especiais - No Estado do Amapá							2.020.000
			F	4	6	40	0	188	1.070.000
			F	4	6	99	0	188	950.000
28 845	0903 0EC2 0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão							8.570.226
			F	3	6	40	0	188	2.550.226
			F	4	6	40	0	188	6.020.000
28 845	0903 0EC2 0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará							7.620.227
			F	4	6	40	0	188	7.620.227
28 845	0903 0EC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco							1.549.546
			F	4	6	40	0	188	416.818
			F	4	6	99	0	188	1.132.728
28 845	0903 0EC2 0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia							1.000.000
			F	3	6	40	0	188	300.000
			F	4	6	40	0	188	700.000
28 845	0903 0EC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais							4.000.000
			F	4	6	30	0	188	1.300.000
			F	4	6	40	0	188	2.700.000
28 845	0903 0EC2 0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			F	4	6	30	0	188	1.000.000
28 845	0903 0EC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo							4.220.227
			F	3	6	40	0	188	600.000
		I and the second of the second	ı	1	1	1	1	1	I .

			F	4	6	40	0	188	3.620.227
28 845	0903 0EC2 0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná							740.000
			F	4	6	40	0	188	390.000
			F	4	6	99	0	188	350.000
28 845	0903 0EC2 0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás							5.850.000
			F	4	6	40	0	188	5.850.000
28 845	0903 0EC2 0209	Transferências Especiais - No Município de Manacapuru - AM							500.000
			F	3	6	40	0	188	150.000
			F	4	6	40	0	188	350.000
28 845	0903 0EC2 0235	Transferências Especiais - No Município de Urucurituba - AM							999.454
			F	3	6	40	0	188	249.454
			F	4	6	40	0	188	750.000
28 845	0903 0EC2 0246	Transferências Especiais - No Município de Pacaraima - RR							420.000
			F	4	6	40	0	188	420.000
28 845	0903 0EC2 1996	Transferências Especiais - No Município de Camaçari - BA							1.500.000
			F	3	6	40	0	188	300.000
			F	4	6	40	0	188	1.200.000
28 845	0903 0EC2 2089	Transferências Especiais - No Município de Ilhéus - BA							1.500.000
			F	3	6	40	0	188	300.000
			F	4	6	40	0	188	1.200.000
28 845	0903 0EC2 4079	Transferências Especiais - No Município de Cascavel - PR							500.000
			F	4	6	99	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL	L	1	I	L	I.	L	L	1	41.989.680
TOTAL - SEGURID	ADE			-				-	0
TOTAL - GERAL									41.989.680

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRA	BALHO (CANCELAMENTO)							Recui	Crédito Extraordinário rso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	l U	F T E	VALOR
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos 6.705.80									6.705.800
		ATIVIDADES							
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos							5.355.800
14 422	5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional							500.000
			F	3	6	90	0	188	500.000

14 422	5034 21AR 0016	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Amapá							200.000
			F	3	6	50	0	188	200.000
14 422	5034 21AR 0021	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Maranhão							120.000
			F	4	6	90	0	188	120.000
14 422	5034 21AR 0023	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Ceará							300.000
			F	3	6	40	0	188	100.000
			F	4	6	40	0	188	200.000
14 422	5034 21AR 0027	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Alagoas							100.000
			F	4	6	99	0	188	100.000
14 422	5034 21AR 0029	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado da Bahia							240.000
			F	4	6	40	0	188	240.000
14 422	5034 21AR 0031	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Minas Gerais							395.800
			F	4	6	50	0	188	395.800
14 422	5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de São Paulo							1.100.000
			F	3	6	99	0	188	1.100.000
14 422	5034 21AR 0043	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Rio Grande do Sul							1.000.000
			F	3	6	99	0	188	1.000.000
14 422	5034 21AR 0052	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Goiás							100.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
14 422	5034 21AR 0211	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Município de Manaus - AM							500.000
			F	3	6	40	0	188	325.704
			F	4	6	30	0	188	174.296
14 422	5034 21AR 1695	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Município de Recife - PE							800.000
			F	3	6	40	0	188	400.000
			F	3	6	50	0	188	400.000
14 422	5034 21AS	Fortalecimento da Família							300.000
14 422	5034 21AS 1695	Fortalecimento da Família - No Município de Recife - PE							300.000
14 422	5054 21A5 1055	ortaleemento da ramma. No Mamepio de Reche. 12	F	3	6	40	0	188	300.000
-		PROJETOS	'		-	40		100	300.000
14 243	5034 14UF								100.000
14 243	5034 140F	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo							100.000
14 243	5034 14UF 0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento							100.000
		Socioeducativo - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	188	100.000
14 422	5034 14XS	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às							950.000
		Mulheres							
14 422	5034 14XS 0231	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Tefé - AM							500.000
/ · 54   53	•				•				

			F	4	6	40	0	188	500.000
14 422	5034 14XS 3365	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento à Mulheres - No Município de Volta Redonda - RJ	s						450.000
		·	F	3	6	40	0	188	250.000
			F	4	6	40	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL	- 1			1	ı	ı	l	1	6.705.800
TOTAL - SEGURIDA	DE								0
TOTAL - GERAL									6.705.800

EM nº 00243/2020 ME

Brasília, 24 de Junho de 2020

## Senhor Presidente da República,

- 1. Proponho a edição de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 348.347.886,00 (trezentos e quarenta e oito milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, conforme Quadro anexo a esta Exposição de Motivos.
- 2. A medida possibilitará o atendimento de despesas com o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, no âmbito dos Órgãos supracitados; inclusive com o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde, e de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para cumprimento de metas, no Ministério da Saúde.
- 3. A urgência é decorrente do quadro apresentado de rápida propagação da doença, e a velocidade de resposta do poder público é condição necessária para garantir a proteção e recuperação da saúde da população brasileira, restringindo ao máximo a circulação do vírus e o número de doentes e de óbitos.
- 4. A relevância, por sua vez, deve-se à magnitude dos impactos resultantes da situação de pandemia, que representa alto risco à saúde pública, dado o alto potencial de contágio e o risco de morte, haja vista a experiência com a disseminação da doença em outros países.
- 5. Já a imprevisibilidade decorre da impossibilidade de antever, para o presente exercício financeiro, a necessidade dos recursos para o enfrentamento da atual situação emergencial. O novo agente do Coronavírus foi descoberto ao final de 2019, após casos registrados na China, e o primeiro caso registrado no Brasil ocorreu ao fim de fevereiro de 2020, e dessa forma não havia condições de se determinar o aparecimento, nem a gravidade do surto, bem como a situação de alastramento da doença pelo mundo; além dos custos para a implementação das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.
- 6. Cabe ainda frisar que os recursos serão totalmente utilizados para atender a situação de emergência decorrente da Covid-19, e, portanto, adstritos ao período da calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
- 7. Destaque-se que a proposição será viabilizada à conta de recursos provenientes de anulação de dotações oriundas de emendas parlamentares, por indicação de seus autores, e está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.
- 8. Nessas condições, tendo em vista a imprevisibilidade, relevância e a urgência da matéria, submeto à sua consideração, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a

Resp	eitosamente,				
-					
Assinado el	etronicamente _l	nor: Paulo Rob	orto Nunos G	uodos	
110501111110 C1	en omeumente p	701.1 unio 1100	erio i viines Gi	neues	

Avulso da MPV 989/2020.

Página 54 de 57

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
		_
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	11.030.227
<ul> <li>Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e</li> </ul>		
Comunicações	0	5.030.800
- Ministério da Economia	0	5.798.454
- Ministério da Educação	1.400.000	54.205.454
- Ministério da Justiça e Segurança Pública	0	8.892.000
- Ministério da Saúde	332.482.471	93.725.989
- Ministério do Meio Ambiente	0	530.000
- Ministério da Defesa	0	3.560.000
- Ministério do Desenvolvimento Regional	0	34.316.508
- Ministério do Turismo	0	25.246.681
- Ministério da Cidadania	14.465.415	57.316.293
- Transferências a Estados, Distrito Federal e		
Municípios	0	41.989.680
- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos		
Humanos	0	6.705.800
		3.7 33.300
Total	348.347.886	348.347.886

